



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº 086 de 02 de março de 2017.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Função Gratificada que abaixo especifica e dá outras providências.

Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 25, 26 e 27 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376/2010.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de 01/03/2017, a servidora pública municipal, Sr^a WALQUIRIA REGINA SILVA DUTRA, Função Gratificada (FG02), por estar sobre sua responsabilidade a Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 01/03/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de março de 2017

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal